ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.103.335/0001-48

PORTARIA N.º 112/2014

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003,* e em conformidade com o Artigo 64 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 823/2014,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor **CÉLIO DE BORBA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com Proventos Integrais de acordo com a legislação, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL
01 / 04 / 2014
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Nome :
Matricula nº 1579

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de abril de 2014.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de abril de 2014.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 68 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP: 88380-000 - Fone/Fax (47) 3347-4747

Home-page: www.balneariopicarras.sc.gov.br - E-mail: controladoriapmp@picarras.sc.gov.br